Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Requerimento Nº 056 / 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, com amparo nos artigos 302, IV e VII, e 303, II, do Regimento Interno, requerer ao Plenário desta casa de leis destaque para votação em separado para o **art. 2º, do Projeto de Lei do Executivo nº. 052/2017.**

JUSTIFICATIVA

A votação em separado para o referido artigo faz-se necessária considerando a relevância na possibilidade de extinção do cargo de Assessor Jurídico do Ipresbs, de que trata o art. 2º, do projeto supracitado.

Sabe-se que a assessoria técnica em questões jurídicas é de fundamental importância para os agentes públicos que impulsionam os processos administrativos. Logo, o amplo debate sobre a extinção do cargo em questão é de suma relevância, vez que poderá impactar no adequado funcionamento da repartição em comento, ferindo, em tese, o *princípio da eficiência* (art. 37, *caput*, da Constituição Federal), merecendo, portanto, votação em destaque.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
Presidente da Câmara de Vereadores (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 01/11/17
Horas: 18:40
Visto: 056/17

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

NIVALDO BOGO
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores (PMDB)

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário (PSDB)

JAIME FERREIRA DE LIMA
Segundo Secretário (PSDB)

FERNANDO MALLON
Vereador (PMDB)